DECRETO MUNICIPAL N° 110/2021

"Dispõe sobre a expedição de Alvará para eventos em geral no âmbito do Município de Abaeté e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria, decreta o seguinte.

DECRETA:

Art.1° - Este decreto tem por finalidade dispor sobre a expedição de Alvarás para eventos de qualquer natureza no âmbito do Município de Abaeté.

Art.2° - A realização de qualquer evento público ou privado consistente em shows, festas, reuniões e assembleias em geral deve ser precedida de Alvará.

§1° - A necessidade do Alvará se justifica para fins de averiguar as condições físicas e ambientais do local do evento.

§2° - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às multas previstas na Legislação vigente.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 12 de março de 2021.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal